



VILA FLORES – RS

COMISSÃO DE JUSTIÇA, REDAÇÃO, SAÚDE, EDUCAÇÃO E BEM ESTAR SOCIAL.

PROCESSO: Projeto de Lei nº 032/2025

PROPONENTE: Poder Executivo

EMENTA: INSTITUI A ROTA TURÍSTICA DENOMINADA “ENCOSTA DO VINHO – SERRA GAÚCHA”, CRIADA COM RECURSOS DA CONSULTA POPULAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PARECER: Pela **APROVAÇÃO**.

JUSTIFICATIVA:

O Projeto de Lei nº 032/2025, de autoria do Poder Executivo, solicita a autorização legislativa para que o Município de Vila Flores passe a integrar a rota turística denominada “Encosta do Vinho – Serra Gaúcha”, como meio de fomentar o turismo e a cultura locais.

A Consulta Popular de 2018 elegeu um projeto denominado “Regionalização do Turismo”, para obtenção de recursos financeiros que subsidiassem o desenvolvimento de estudos para identificar potenciais para o turismo da região noroeste do COREDE SERRA, junto a dezesseis municípios.

Ao integrar tal rota, o município poderá realizar eventos vinculados ao enoturismo regional possibilitando uma divulgação nacional da região, além de integrar-se a outras rotas nacionais de enoturismo já consolidadas. Poderá, também, participar de eventos nacionais de turismo divulgando o município e região no contexto de um produto turístico e cultural de interesse nacional.

Após a análise do referido Projeto de Lei, a Comissão de Justiça, Redação, Saúde, Educação e Bem Estar Social, apresenta parecer pela **APROVAÇÃO**.

É o parecer.

Plenário Luiz Roncatto, Vila Flores, 06 de março de 2025.

Ver.ª Deise C. Detogni

Presidente

Ver. Elcio Rigon

Vice-Presidente (Relator)

Ver. Ramon Guzzo

3º Membro

Ver.ª Jaqueline Podenski

4º Membro

Rua Fabiano Ferretto, nº 200 – Centro – CEP: 95334-000 – VILA FLORES - RS

Fone: (54) 3447-1606 – E-mail: camara@pmvilaflores.com.br

Home Page: www.vilaflores.rs.leg.br



VILA FLORES – RS

MATÉRIA: Projeto de Lei nº 032/2025 PROTOCOLO _____

PAUTA: 17-02-2025 ORDEM DO DIA 10-03-2025 Enc. Executivo 11-03-2025

Nesta data encaminho o Projeto às Comissões _____

REUNIÃO DE COMISSÕES

COMISSÃO CJR, EM 06/03/2025

COMISSÃO CEFAI, EM ___/___/___

Presidente da CJR

Presidente da CEFAI

VOTAÇÃO ÚNICA EM 10-03-2025 ATA Nº 009/2025 HORÁRIO: 19:30

SESSÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA

SESSÃO PLENÁRIA EXTRAORDINÁRIA

VOTAÇÃO FINAL	A FAVOR	CONTRA	ASSINATURAS DE VOTAÇÃO
OZIEL ZOTTI	-	-	
EDSON DALL AGNOL	X		<i>[Signature]</i>
RAMON GUZZO	X		<i>[Signature]</i>
JONAS V. DA ROSA	X		<i>[Signature]</i>
DEISE C. DETOGNI	X		<i>[Signature]</i>
JAQUELINE PODENSKI	X		<i>[Signature]</i>
CLEUSA T. CURTARELLI	X		<i>[Signature]</i>
MIGUEL F. PERUZZO	X		<i>[Signature]</i>
ÉLCIO RIGON	X		<i>[Signature]</i>

REJEITADO - APROVADO VOTOS FAVORÁVEIS 8 VOTOS CONTRÁRIOS -

RUBRICA DIRETORA LEGISLATIVA



VILA FLORES - RS

PROJETO DE LEI Nº 32/2025

De 13 de fevereiro de 2025

INSTITUI A ROTA TURÍSTICA DENOMINADA “ENCOSTA DO VINHO – SERRA GAÚCHA”, CRIADA COM RECURSOS DA CONSULTA POPULAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VILA FLORES, Estado do Rio Grande do Sul, faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e ele, com base na Lei Orgânica do Município, sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituída a rota de enoturismo denominada: “**Encosta do Vinho – Serra Gaúcha**”, que abrangerá os municípios de Antônio Prado, Cotiporã, Guaporé, Ipê, Nova Bassano, Nova Prata, Nova Roma do Sul, São Valentim do Sul, Serafina Corrêa, Veranópolis, Vila Flores e outros que se associarem à Rota, inseridos na região Noroeste do COREDE SERRA.

§ 1º A referida rota é composta por vinícolas, parreirais, experiências praticadas nas vinícolas, agroindústrias, paisagens de belezas naturais, construções arquitetônicas, museus, meios de hospedagem e alimentação, guias turísticos, empresas de receptivo e emissivo, eventos e um visual que contempla o Vale do Rio das Antas e do Rio Carreiro, demonstrando a conveniência de sua oficialização no mapa turístico dos municípios citados no *caput*.

§ 2º Os empreendimentos vinculados à rota estão associados à ASSENOVITI – Associação de Enoturismo e Vitivinicultura dos Vales, associação da sociedade civil, sem fins lucrativos, criada para fins específicos de fomento ao roteiro de enoturismo, com regimento próprio e podendo receber recursos e apoio de Municípios, do Estado, da União e outros parceiros do enoturismo.

Art. 2º Através da institucionalização da rota referida no artigo 1º desta Lei, fica autorizado o Município de Vila Flores a firmar convênios e parcerias com os demais municípios, com a ASSENOVITI e com os Governos Estadual e Federal, a fim de viabilizar a implantação de infraestrutura e realização de ações que fortaleçam a oferta do roteiro, beneficiando turistas e os empreendedores locais.

Art. 3º Integra a presente Lei: justificativa, memorial descritivo da Rota e mapa com a demarcação do trajeto regional.

Art. 4º As despesas decorrentes desta Lei, correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, constantes na Lei Orçamentária.

Art. 5º A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Vila Flores, 13 de fevereiro de 2025.



Rua Fabiano Ferretto, 220 - Centro - CEP: 95334-000 - VILA FLORES - RS
Fone/Fax: (54) 3447-1313 e 3447-1300 - E-mail: vilaflores@vilaflores.rs.gov.br
Home page: www.vilaflores.rs.gov.br | Facebook: [facebook.com/prefeituravilaflores](https://www.facebook.com/prefeituravilaflores)
Para verificar a autenticidade, acesse: <https://atos.vilaflores.rs.gov.br/editor/assinatura/validar> - com a chave:

XRNG5LEDMEIQZ2



VILA FLORES - RS

**Evandro Antônio Brandalise,
Prefeito Municipal**



Rua Fabiano Ferretto, 220 - Centro - CEP: 95334-000 - VILA FLORES - RS
Fone/Fax: (54) 3447-1313 e 3447-1300 - E-mail: vilaflores@vilaflores.rs.gov.br
Home page: www.vilaflores.rs.gov.br | Facebook: [facebook.com/prefeituravilaflores](https://www.facebook.com/prefeituravilaflores)
Para verificar a autenticidade, acesse: <https://atos.vilaflores.rs.gov.br/editor/assinatura/validar> - com a chave:

XRXNG5LEDMEIQZ2



VILA FLORES - RS

MENSAGEM DE JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI Nº 32.

Estamos enviando para apreciação de V. Exas., o Projeto de Lei acima nominado, no qual é solicitada a autorização legislativa para que o Município de Vila Flores passe a integrar a rota turística denominada “Encosta do Vinho – Serra Gaúcha”, como meio de fomentar o turismo e a cultura locais.

A Consulta Popular de 2018 elegeu um projeto denominado “Regionalização do Turismo”, para obtenção de recursos financeiros que subsidiassem o desenvolvimento de estudos para **identificar potenciais para o turismo da região noroeste do COREDE SERRA**, junto a dezesseis municípios.

A Universidade de Caxias do Sul, convidada para desenvolver tais estudos, através do Programa de Pós-Graduação Strictu Sensu que oferece Mestrado e Doutorado em Turismo (únicos no Estado do Rio Grande do Sul), baseou-se em estudos preliminares (Trabalhos de Conclusão de Curso, Dissertações de Mestrado e Teses de Doutorado) para oferecer um projeto que **enaltecesse o enoturismo da região**, até então não percebido pelo ecossistema como uma das grandes referências para o setor vitivinícola gaúcho.

Do estudo nasceu a Rota **ENCOSTA DO VINHO – SERRA GAÚCHA**, um roteiro de enoturismo que envolve 11 municípios e 21 vinícolas, neste primeiro momento, sendo possível sua ampliação a partir da manifestação de interesse das vinícolas de cada um dos municípios estudados, inclusive as novas vinícolas cadastradas após a realização dos diagnósticos.

Esta nova rota se associa aos roteiros consagrados, como o do Vale dos Vinhedos e o roteiro em criação na região das Hortênsias, bem como outros roteiros de enoturismo em fase de consolidação, como dos municípios que cercam Flores da Cunha. Trata-se da ampliação da oferta de produtos vinculados ao enoturismo no estado do Rio Grande do Sul, aproveitando uma matriz já consolidada e que se constitui a partir desta união regional.

A rota ENCOSTA DO VINHO – Serra Gaúcha é dividida em três roteiros denominados:

- **Raízes** = envolvendo as vinícolas de Antônio Prado, Ipê e Nova Roma do Sul.
- **Essências** = envolvendo as vinícolas de Vila Flores, Veranópolis e Cotiporã.
- **Segredos** = envolvendo as vinícolas de Guaporé, São Valentim do Sul, Serafina Corrêa, Nova Bassano e Nova Prata.

As empresas vinícolas criaram uma associação empresarial regional para fins específicos de desenvolvimento do enoturismo, sem fins lucrativos, podendo receber novas associadas, a qualquer tempo. Poderá receber recursos humanos, financeiros, técnicos e tecnológicos externos para seu funcionamento. Trata-se da **ASSENOVITI – Associação de Enoturismo e Vitivinicultura dos Vales**. Esta Associação obteve, em 2024, apoio de três unidades do Sicredi e da CIC de Antônio Prado para a contratação de uma consultoria especializada em rotas de enoturismo para a elaboração do planejamento estratégico em fase de execução.

O Estudo que possibilitou a criação deste novo roteiro de enoturismo na Serra Gaúcha está retratado em três Cadernos, aprovados pela Secretaria Estadual de Turismo. O recorte regional



Rua Fabiano Ferretto, 220 - Centro - CEP: 95334-000 - VILA FLORES - RS

Fone/Fax: (54) 3447-1313 e 3447-1300 - E-mail: vilaflores@vilaflores.rs.gov.br

Home page: www.vilaflores.rs.gov.br | Facebook: [facebook.com/prefeituravilaflores](https://www.facebook.com/prefeituravilaflores)

Para verificar a autenticidade, acesse: <https://atos.vilaflores.rs.gov.br/editor/assinatura/validar> - com a chave:

XRXNG5LEDMEIQZ2



VILA FLORES - RS

dos 16 municípios estudados baseia-se num histórico comum em sua formação territorial, bem como pela existência consolidada de vitivinicultura que prospera, com vinícolas em pleno funcionamento e uma significativa produção de uvas. Identificou-se uma paisagem atrativa ao longo do Rio das Antas e do Rio Carreiro, bem como uma estrutura satisfatória de hospedagem e alimentação, e de um patrimônio arquitetônico de elevado valor para o enoturismo.

Dos estudos, retratados em três **Cadernos denominados “Projeto de Enoturismo – Encosta Noroeste da Serra Gaúcha – Cadernos de 1 a 3”**, extrai-se dados e informações relevantes para a institucionalização da Rota no âmbito de cada município.



Apresenta-se, no quadro que segue, a população dos municípios envolvidos, área territorial, altitude, produção de uvas em 2020 e número de vinícolas, por município.



Rua Fabiano Ferretto, 220 - Centro - CEP: 95334-000 - VILA FLORES - RS
Fone/Fax: (54) 3447-1313 e 3447-1300 - E-mail: vilaflores@vilaflores.rs.gov.br
Home page: www.vilaflores.rs.gov.br | Facebook: [facebook.com/prefeituravilaflores](https://www.facebook.com/prefeituravilaflores)
Para verificar a autenticidade, acesse: <https://atos.vilaflores.rs.gov.br/editor/assinatura/validar> - com a chave:

XRXNGSLEDMEIQZ2



VILA FLORES - RS

Características dos municípios relacionadas ao enoturismo

Município	Habitantes	Área (km ²)	Altitude (m)	Safra 2020 (Ton.)	Vinícolas
Antônio Prado	13.041	348,132	658	39.863	7
Cotiporã	3.824	173,207	609	20.548	4
Fagundes Varela	2.750	134,295	610	4.465	1
Guabiju	1.478	146,925	720	380	-
Guaporé	26.199	297,545	478	3.950	3
Nova Araçá	4.890	75,514	597	292	-
Nova Bassano	10.089	211,611	563	1.890	-
Nova Prata	28.021	259,941	820	1.520	-
Nova Roma do Sul	3.743	149,158	591	16.935	6
Protásio Alves	1.929	171,973	637	274	-
São Jorge	2.808	125,620	640	4.660	2
São Valentim do Sul	2.248	91,898	550	6.150	2
Serafina Corrêa	18.074	163,310	509	320	2
Veranópolis	28.813	289,464	705	12.023	4
Vila Flores	3.407	107,652	743	1.440	2
Vista Alegre do Prata	1.553	119,327	562	182	-
Total	152.867	286,5572	-	114.892	33

Fonte: Adaptado de IBGE (2021).

O levantamento identificou a existência de 33 vinícolas formalizadas através de CNPJ, em 10 municípios, e outras 70 (não mencionadas no estudo) caracterizadas como vinícolas cadastradas em CPF dos produtores (registro autorizado) e pequenas produções particulares (consumo próprio), presentes na cultura dos italianos residentes na região. O mapa que segue, mostra a localização espacial das vinícolas, no território estudado.



Rua Fabiano Ferretto, 220 - Centro - CEP: 95334-000 - VILA FLORES - RS
Fone/Fax: (54) 3447-1313 e 3447-1300 - E-mail: vilaflores@vilaflores.rs.gov.br
Home page: www.vilaflores.rs.gov.br | Facebook: [facebook.com/prefeituravilaflores](https://www.facebook.com/prefeituravilaflores)
Para verificar a autenticidade, acesse: <https://atos.vilaflores.rs.gov.br/editor/assinatura/validar> - com a chave:

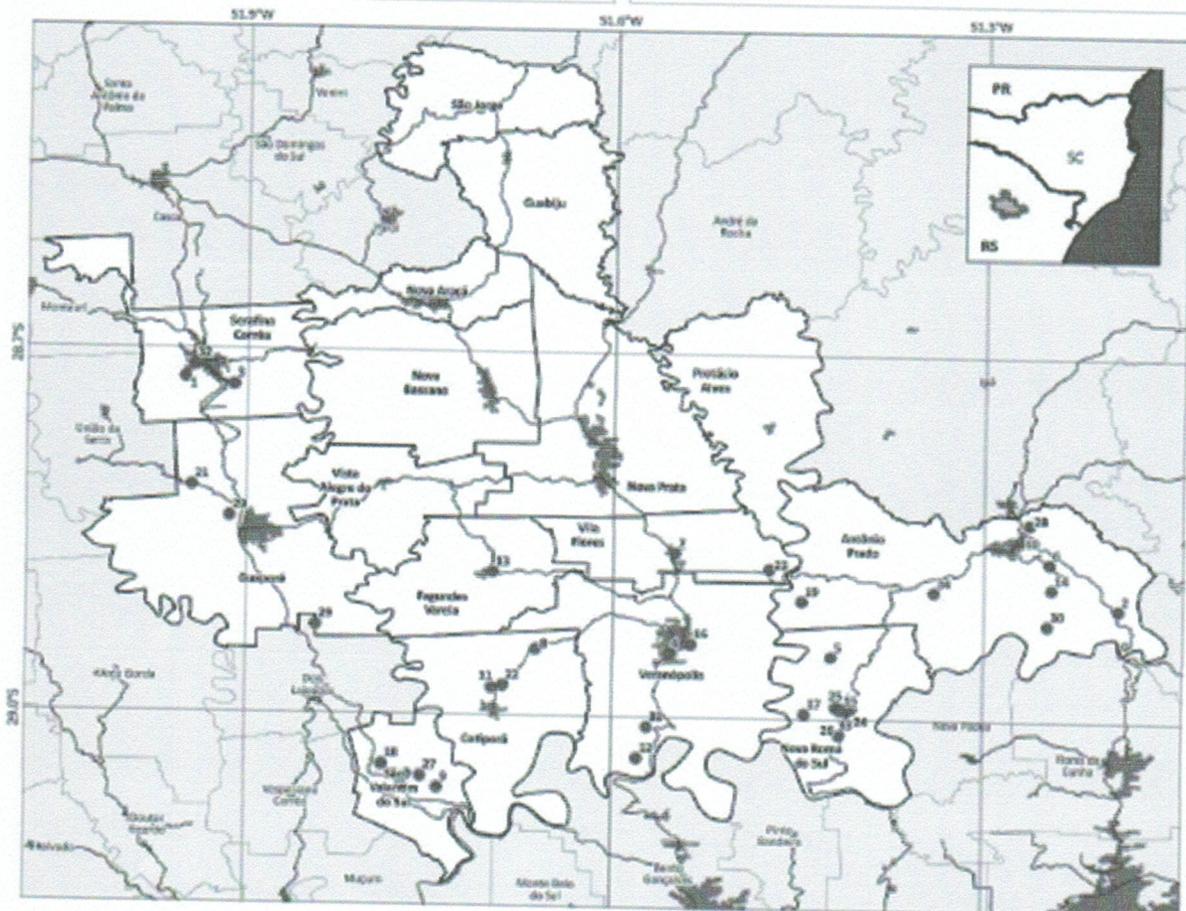
XRXNG5LEDMEIQ22



VILA FLORES - RS

Localização por georreferenciamento da vinícolas trabalhadas

VINÍCOLAS Encosta Noroeste do NE do RS	Municípios Antônio Prado; Cotiporã; Fagundes Varela; Guabiju; Guaporé; Nova Araçá; Nova Bassano; Nova Prata; Nova Roma do Sul; Protásio Alves; São Jorge; São Valentim do Sul; Serafina Corrêa; Veranópolis; Vila Flores; Vista Alegre do Prata.
--	--



VINÍCOLAS			
1 Arturino Zilotto	30 Vinhos Primo Fier	29 Vinícola Fortis	28 V. Vinícola Pradense
2 Cantina Della Vittoria	31 Vinhos Cardo	20 Vinícola Gheller	29 V. Vinícola Suéico LTDA
3 Casa Vocas	32 Vinícola Antônio Bin	21 Vinícola Gianetta	30 V. Vinícola Scalero
4 Casa Vinícola Pessari	33 Vinícola Bassani LTDA	22 Vinícola Morsen	31 V. Vinícola Simonetto
5 Caxoeira - Vinhos e Espumantes	34 Vinícola Casa Materie	23 Vinícola Mascaron	32 V. Vinícola Unida
6 Cave Casa do Imperador	35 Vinícola D'Alcos	24 Vinícola Miconza	33 V. Vinícola Vale do Itajaí
7 Cave dos Frades	36 Vinícola Da Paz	25 Vinícola Muttiati	34 V. Vinícola Zanella
8 Cooperativo de Saas Monte Vireta	37 Vinícola De Bastiani	26 Vinícola Passione Per il Giadio	
9 Oxelama Vinhos e Vinhas	38 Vinícola Don Hermino	27 Vinícola Fênix Alto	

L

- Vinícolas
- Vias Estaduais
- Mancha Urbana
- Vias Federais
- Municípios da Regionalização
- Municípios Gerais

EGENDA

0 4 8 12 km



Rua Fabiano Ferretto, 220 - Centro - CEP: 95334-000 - VILA FLORES - RS
 Fone/Fax: (54) 3447-1313 e 3447-1300 - E-mail: vilaflores@vilaflores.rs.gov.br
 Home page: www.vilaflores.rs.gov.br | Facebook: facebook.com/prefeituravilaflores
 Para verificar a autenticidade, acesse: <https://atos.vilaflores.rs.gov.br/editor/assinatura/validar> - com a chave:

XRXNGSLEDMEIQZ2



VILA FLORES - RS

No mapa, não estão indicadas as jovens vinícolas inclusa na rota: uma de Nova Bassano, outra de Nova Prata e outra de Ipê, já integradas à rota.

Em relação à produção de uvas, verificou-se uma produção significativa nos 16 municípios estudados, alcançando 114.892 toneladas (produção similar ao que o município de Flores da Cunha – considerado o maior produtor de uvas no Brasil, produziu).

Durante reuniões presenciais, a EMATER, órgão de assessoramento aos produtores rurais, destacou a importância do projeto. Eles ressaltaram o potencial elevado de crescimento do setor nos municípios envolvidos, com possíveis políticas públicas que reconheçam a vitivinicultura consolidada na região.

A fim de constituir o ecossistema do enoturismo, numa associação de entes existentes, houve o levantamento do patrimônio arquitetônico. A situação atual de cada um ou a implantação de uma matriz econômica que garanta sua sustentação ao longo do tempo será decisivo para gerar valor entre o turismo e a arquitetura. O quadro a seguir, apresenta a localização dos edifícios mapeados.



Rua Fabiano Ferretto, 220 - Centro - CEP: 95334-000 - VILA FLORES - RS
Fone/Fax: (54) 3447-1313 e 3447-1300 - E-mail: vilaflores@vilaflores.rs.gov.br
Home page: www.vilaflores.rs.gov.br | Facebook: [facebook.com/prefeituravilaflores](https://www.facebook.com/prefeituravilaflores)
Para verificar a autenticidade, acesse: <https://atos.vilaflores.rs.gov.br/editor/assinatura/validar> - com a chave:

XRNG5LEDMEIQ22



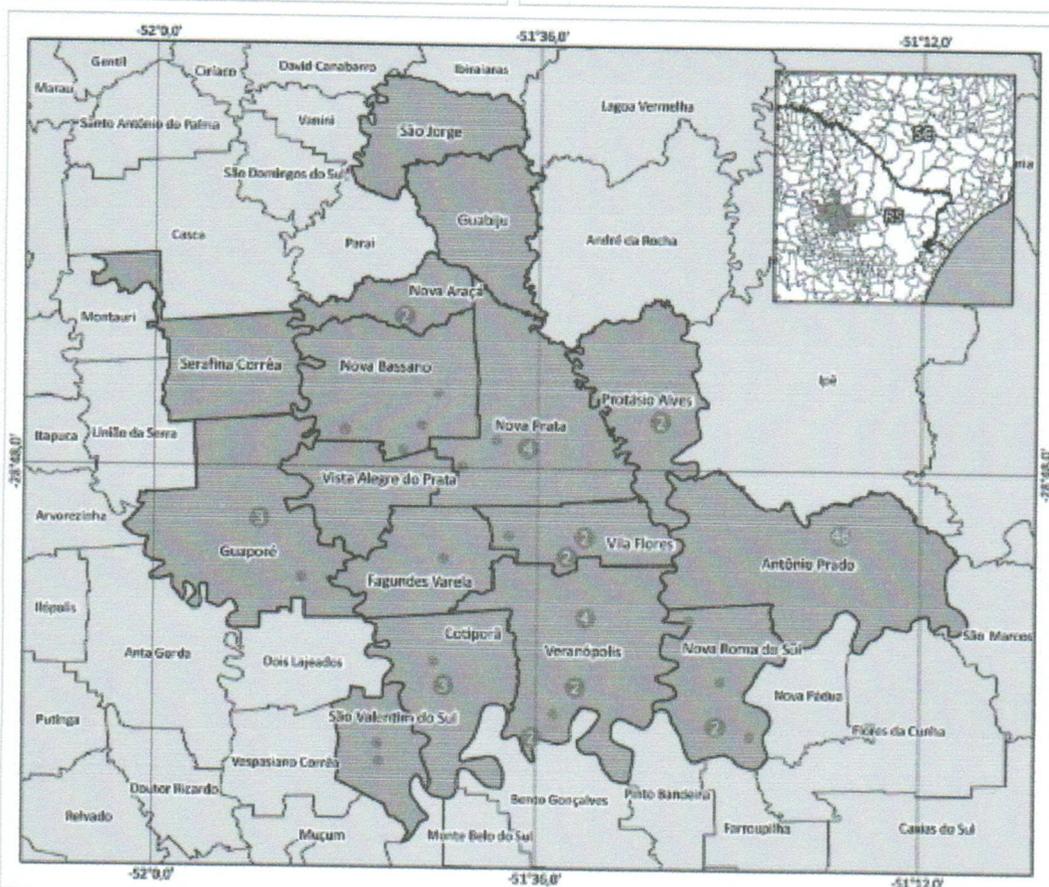
VILA FLORES - RS

LEVANTAMENTO DE EDIFICAÇÕES COM VALOR PATRIMONIAL

Encosta Noroeste do NE do RS

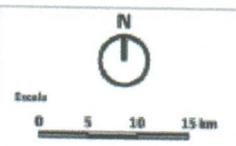
Municípios

Antônio Prado; Cotiporã; Fagundes Varela; Guabiju; Guaporé; Nova Araçá; Nova Bassano; Nova Prata; Nova Roma do Sul; Protásio Alves; São Jorge; São Valentim do Sul; Serafina Corrêa; Veranópolis; Vila Flores; Vista Alegre do Prata.



LEGENDA

- Edificações com Valor Patrimonial
- Municípios da Região
- Municípios



Fonte: Delimitação Mesorregião, Municípios e Unidades de Federação: IBGE; Levantamento de Equipamentos e Atrativos: Google Maps

Fonte: Elaboração própria (2023).

Verificou-se que 13 municípios apresentam 90 prédios com valor arquitetônico, cabendo aos legisladores definirem políticas públicas para sua preservação.

Outro levantamento representativo dos potenciais de turismo já existentes é mostrado, no quadro que segue, com destaque para eventos e atrativos turísticos de cada município.



Rua Fabiano Ferretto, 220 - Centro - CEP: 95334-000 - VILA FLORES - RS
Fone/Fax: (54) 3447-1313 e 3447-1300 - E-mail: vilaflores@vilaflores.rs.gov.br
Home page: www.vilaflores.rs.gov.br | Facebook: [facebook.com/prefeituravilaflores](https://www.facebook.com/prefeituravilaflores)
Para verificar a autenticidade, acesse: <https://atos.vilaflores.rs.gov.br/editor/assinatura/validar> - com a chave:

XRXNG5LEDMEIQ22



VILA FLORES - RS

Relação de eventos e atrativos dos municípios selecionados

Município	Evento	Atrativo Turístico
Cotiporã	-	Cascata dos Marin; Cascata dos Calza; Parque de Aventuras Cotipaland; Belvedere do Vale da Ferradura
Nova Prata	Festival Internacional de Folclore de Nova Prata (7/09 a 11/09); Exopprata (11/10 a 15/10)	Termas Caldas de Prata; Cascata da Usina;
Protásio Alves	-	Túnel Ferroviário - Nº 56
Veranópolis	Femaça (14 a 16 e 20 a 23 de Abril de 2023); Natal da Longevidade (24 de dezembro); Festival Gastronômico do Roteiro Turístico Termas e Longevidade (outubro)	Belvedere do Espigão; Cascata da Usina Velha; Gruta Indígena; Pico do Monte Claro; Ponte Ernesto Domelles; Gruta Nossa Senhora de Lourdes
Vila Flores	Noite de Vinhos e Sabores (03 de Junho); Passeio Metralhas Trilheiros (10 a 12 de Junho)	Casa Fiori; L'arte Ceccato
Antônio Prado	Fenamassa (4 a 20 novembro); Noite Italiana (20 de agosto)	Centro Histórico; Moinho Francescatto; Nostra Cantina; Cascatas da Usina; Belvedere Rio das Antas; Gruta Natural
Guaporé	-	Trem dos Vales; Autódromo Internacional de Guaporé; Estátua do Cristo Redentor
Nova Araçá	Expo Araçá (12 a 14 de abril)	-
Nova Bassano	Expo Bassano (maio)	Cascata da Boa Fé; Centro Municipal de Eventos e Parque de Rodeios
Nova Roma do Sul	Festa De La Prima Vendemmia (janeiro e fevereiro);	Ponte de Ferro - Rio das Antas; Cia Aventura Eco Parque; Cachoeirão Rio das Antas; Gruta Fiorese (Gruta Nossa Senhora de Lourdes); Balsa Nova Roma do Sul
São Valentim do Sul	-	Recanto das Pipas
Serafina Corrêa	-	Camping Carreiro; La Nave Degli Imigranti (Monumento);
Fagundes Varela	-	-
Guabiju	-	-
Vista Alegre do Prata	-	Parque de Rodeios CTG Rancho Alegre; Sítio do Balbi; Cascata da Barra; Parque Zootrilhas

Fonte: Elaboração própria (2023).



Rua Fabiano Ferretto, 220 - Centro - CEP: 95334-000 - VILA FLORES - RS
Fone/Fax: (54) 3447-1313 e 3447-1300 - E-mail: vilaflores@vilaflores.rs.gov.br
Home page: www.vilaflores.rs.gov.br | Facebook: [facebook.com/prefeituravilaflores](https://www.facebook.com/prefeituravilaflores)
Para verificar a autenticidade, acesse: <https://atos.vilaflores.rs.gov.br/editor/assinatura/validar> - com a chave:

XRXNG5LEDMEIQ22



VILA FLORES - RS

Foram identificados 37 atrativos turísticos e 12 eventos nos dezesseis municípios analisados.

A infraestrutura de hotelaria, também, se constitui em parte relevante do ecossistema para atendimento ao turista. O quadro abaixo apresenta a estrutura instalada, registrada no CADASTUR. Porém, não se registrou a disponibilidade de hospedagem cadastrada no airbnb, apesar de ser relevante, por constituírem-se em hospedagens de experiência, altamente atrativa para o estilo atual de viagens.

Meios de hospedagem na região Noroeste da Serra Gaúcha		
Município	Meio de Hospedagem	Quant.
Cotiporã, Fagundes Varela, Guabiju, São Jorge e Vista Alegre do Prata	Nenhum resultado encontrado	0
Nova Prata	Condall Palace; Hotel Prata Villaggio; Hotel Pousada dos Pinheirais; Pousada do Prata; Hotel Coroados	5
Protásio Alves	Hotel Pousada Pôr do Sol; Pousada da Vó Santana	2
Veranópolis	Verona Parque Hotel; Hotel Princesa dos Vales; Recanto Marista Medianeira	3
Vila Flores	Pousada Dos Capuchinhos; Recanto da Serra Hotel	2
Antônio Prado	Pousada Colonial de Rossi; Pousada Entre Amigos; Travel Inn Axten Antônio Prado; Hotel Pradense	4
Guaporé	Hotel Topo Gigio; Hotel Rocenzi; Hotel JC; Pala Sierra Hotel Fazenda; Recanto São Carlos; Hotel Viajantes; Monaro Hotel Guaporé	7
Nova Araçá	Hotel Katedral; Hotel Alvi	2
Nova Bassano	Hotel Del Grappa; Hotel Lovison	2
Nova Roma do Sul	Hotel Itamarana; Pousada Nona Rosa	2
São Valentim do Sul	Recanto das Pipas	1
Serafina Corrêa	Hotel Ca Dei Monti; Via Gênova Hotel	2

Foram identificados 32 meios de hospedagem na região com destaque para Guaporé, Nova Prata e Antônio Prado.

A qualificação hoteleira e sua expansão podem ser apoiadas por políticas públicas locais e pela atração de investimentos nacionais. Uma associação das vinícolas aos meios de hospedagem é mais do que necessária no campo da publicidade conjunta entre os dois setores visando uma maior atratividade turística.

O mapa que segue mostra a distribuição espacial da hotelaria na região.



Rua Fabiano Ferretto, 220 - Centro - CEP: 95334-000 - VILA FLORES - RS
Fone/Fax: (54) 3447-1313 e 3447-1300 - E-mail: vilaflores@vilaflores.rs.gov.br
Home page: www.vilaflores.rs.gov.br | Facebook: [facebook.com/prefeituravilaflores](https://www.facebook.com/prefeituravilaflores)
Para verificar a autenticidade, acesse: <https://atos.vilaflores.rs.gov.br/editor/assinatura/validar> - com a chave:

XRNG5LEDMEIQ22



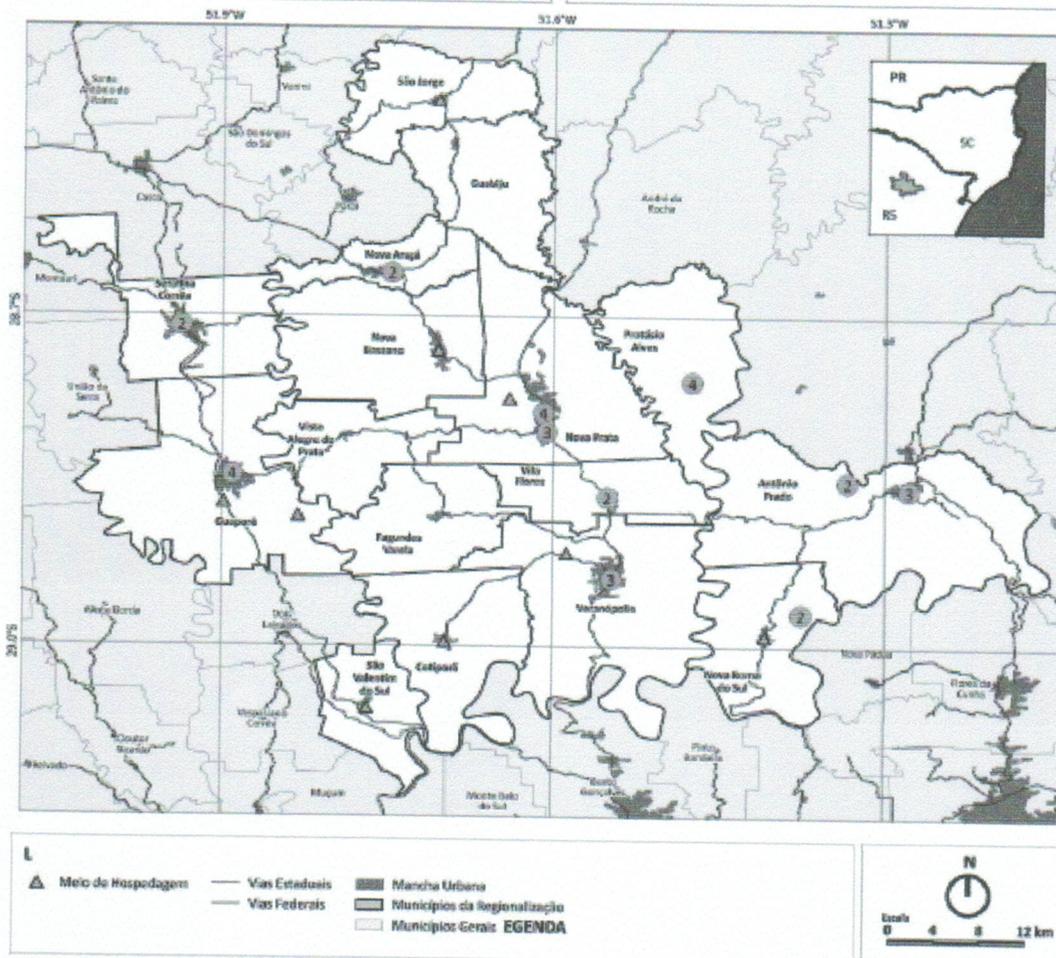
VILA FLORES - RS

Agrupamento de Pontos de Hospedagem

Encosta Noroeste do NE do RS

Municípios

Antônio Prado; Cataporá; Fagundes Varela; Guabiju; Guaporé; Nova Araçá; Nova Bassano; Nova Prata; Nova Roma do Sul; Protásio Alves; São Jorge; São Valentim do Sul; Serafina Corrêa; Veranópolis; Vila Flores; Vista Alegre do Prata.



Fonte: Elaboração própria em georreferenciamento baseado em pesquisa Google Maps (2022).

A seguir, verifica-se a localização espacial dos restaurantes, identificados no Google Maps. Observa-se que há uma estrutura instalada para atendimento do público turista. Políticas públicas voltadas a sua qualificação, constituem-se como preponderantes para atendimento de uma possível integração entre vinícolas e restaurantes, com a oferta de vinhos dos municípios da rota Encosta do Vinho, envolvendo-se na publicidade da rota.



Rua Fabiano Ferretto, 220 - Centro - CEP: 95334-000 - VILA FLORES - RS
Fone/Fax: (54) 3447-1313 e 3447-1300 - E-mail: vilaflores@vilaflores.rs.gov.br
Home page: www.vilaflores.rs.gov.br | Facebook: [facebook.com/prefeituravilaflores](https://www.facebook.com/prefeituravilaflores)
Para verificar a autenticidade, acesse: <https://atos.vilaflores.rs.gov.br/editor/assinatura/validar> - com a chave:

XRXNG5LEDMEIQ22



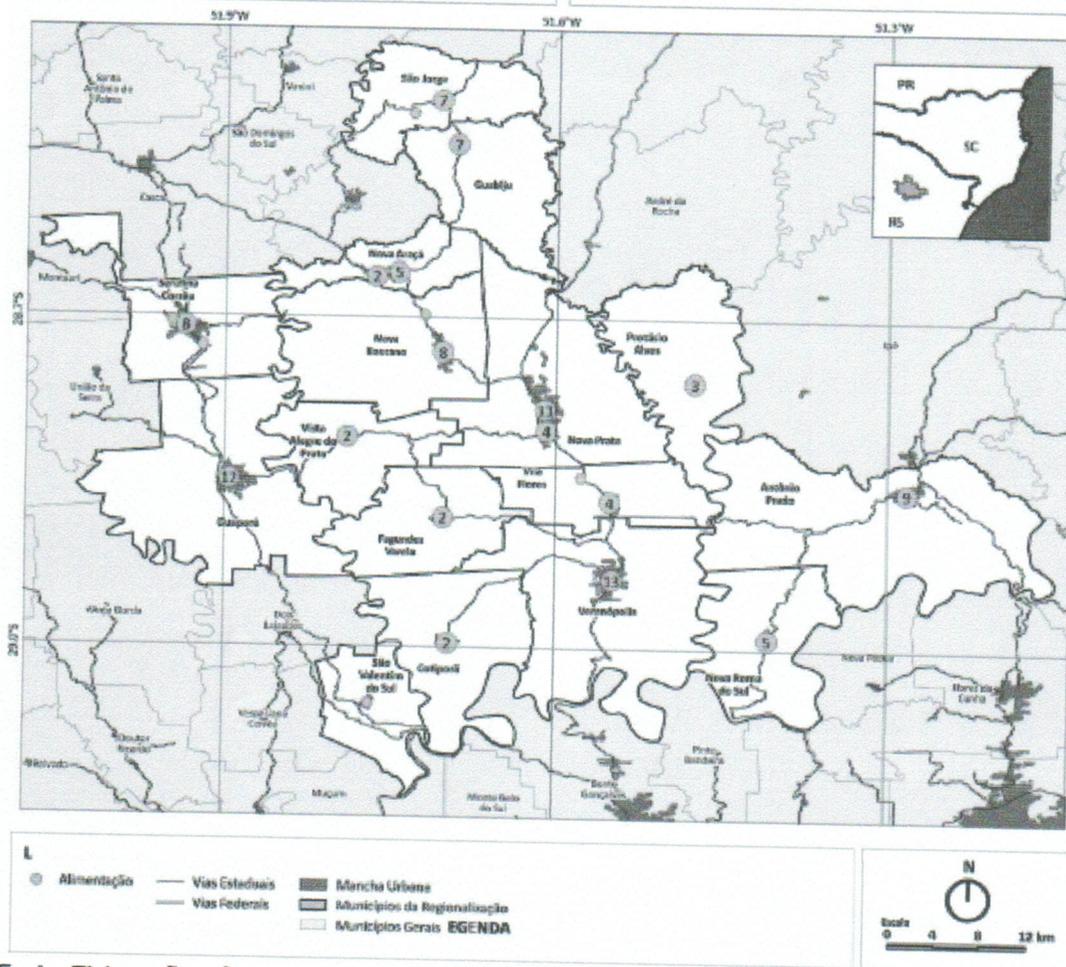
VILA FLORES - RS

Agrupamento de Pontos de Alimentação

Encosta Noroeste do NE do RS

Municípios

Antônio Prado; Cotiporã; Fagundes Varela; Guabiju; Guaporé; Nova Araçá; Nova Bassano; Nova Prata; Nova Roma do Sul; Protásio Alves; São Jorge; São Valentim do Sul; Serafina Corrêa; Veranópolis; Vila Flores; Vista Alegre do Prata.



Fonte: Elaboração própria em georeferenciamento baseado em pesquisa Google Maps (2022).

Neste contexto em que é constatada a existência de um enoturismo consolidado na região, construído ao longo da história da imigração italiana, com uma matriz econômica diversificada e constituída por vinícolas, produção de uvas, agroindústrias, edificações históricas, meios de hospedagem e alimentação, eventos municipais e outros produtos turísticos, JUSTIFICA-SE a institucionalização do roteiro no âmbito do turismo de cada município envolvido, visando a realização de ações privadas e públicas que: promovam sua qualificação em todas as dimensões; constituam uma infraestrutura que possibilite uma oferta turística altamente qualificada em cada município e região; estabeleçam uma promoção comercial no município, região, estado, país e no exterior; e desenvolvam outras ações que tornem a ENCOSTA DO VINHO – SERRA GAUCHA um produto turístico reconhecido pelos órgãos públicos, pelo setor empresarial vitivinícola nacional e



Rua Fabiano Ferretto, 220 - Centro - CEP: 95334-000 - VILA FLORES - RS
Fone/Fax: (54) 3447-1313 e 3447-1300 - E-mail: vilaflores@vilaflores.rs.gov.br
Home page: www.vilaflores.rs.gov.br | Facebook: [facebook.com/prefeituravilaflores](https://www.facebook.com/prefeituravilaflores)
Para verificar a autenticidade, acesse: <https://atos.vilaflores.rs.gov.br/editor/assinatura/validar> - com a chave:

XRNG5LEDMEIQZ2



VILA FLORES - RS

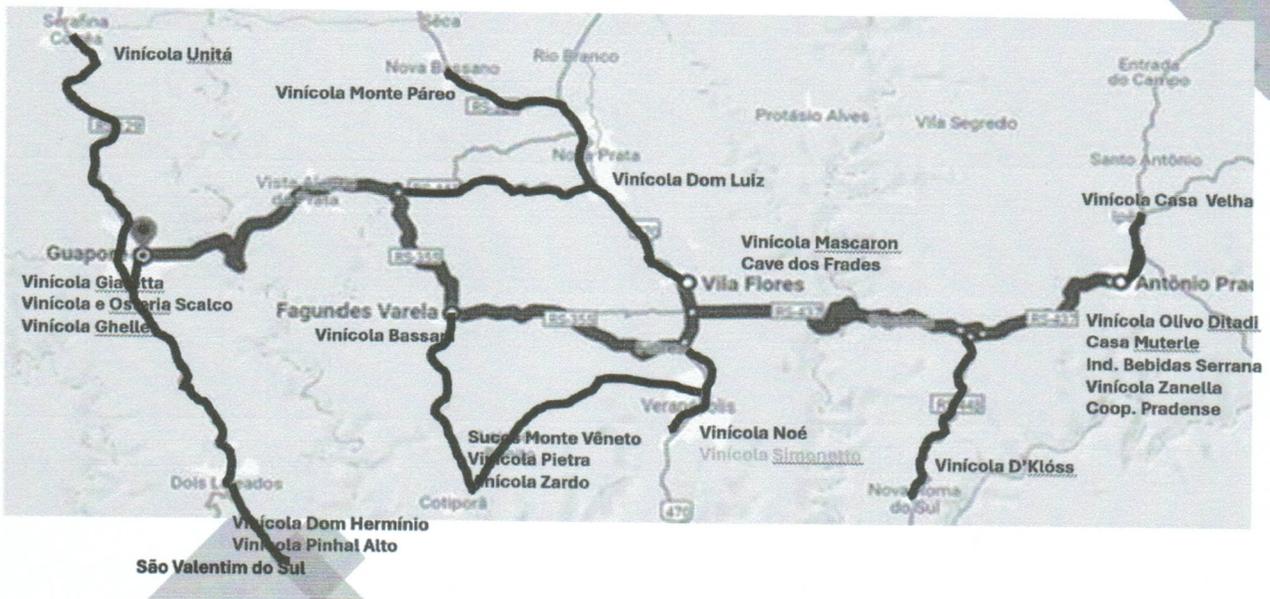
pelos turistas brasileiros e estrangeiros que amam o enoturismo.

MAPA INDICATIVO – MUNICÍPIOS E VINÍCOLAS

ENCOSTA DO VINHO – SERRA GAÚCHA

RAÍZES – SEGREDOS - ESSÊNCIAS

CONECTANDO AS VINÍCOLAS DO LESTE-OESTE DO COREDE SERRA



POTENCIALIDADES DA ROTA REGIONAL DE ENOTURISMO

Potencialidades que justificam a execução no curto, médio e longo prazo de atividades e investimentos para desenvolver a ENCOSTA DO VINHO – SERRA GAÚCHA.

1. Econômicas e sociais:

A nova rota nacional de enoturismo possibilitará: a ampliação física e a qualificação técnica dos empreendimentos vinícolas, da produção de uvas, a instalação de estruturas que possibilitem experiências aos visitantes, a atração de novos investimentos, a ampliação e qualificação dos empreendimentos vinculados ao enoturismo: hotelaria, fornecedores de alimentação, criação de uma matriz para ocupação comercial das edificações com valor histórico, e o fortalecimento dos demais produtos turísticos consolidados.

A nova rota de enoturismo possibilitará o aumento do faturamento dos empreendimentos, o surgimento e formalização de novas vinícolas, a geração de novos empregos e contribuição à arrecadação tributária.

2 – Infraestrutura



Rua Fabiano Ferretto, 220 - Centro - CEP: 95334-000 - VILA FLORES - RS

Fone/Fax: (54) 3447-1313 e 3447-1300 - E-mail: vilaflores@vilaflores.rs.gov.br

Home page: www.vilaflores.rs.gov.br | Facebook: [facebook.com/prefeituravilaflores](https://www.facebook.com/prefeituravilaflores)

Para verificar a autenticidade, acesse: <https://atos.vilaflores.rs.gov.br/editor/assinatura/validar> - com a chave:

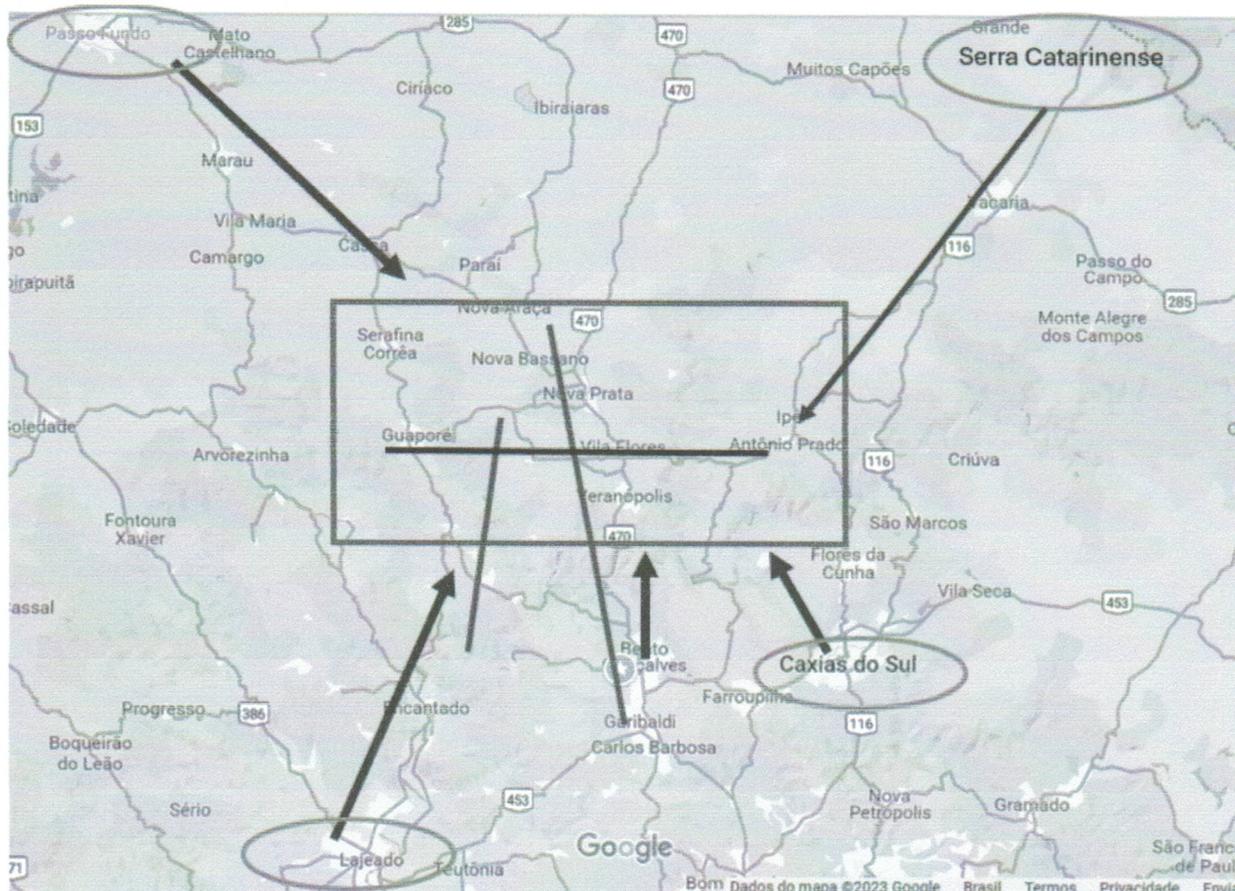
XRXNG5LEDMEIQ22



VILA FLORES - RS

A rota terá melhor desempenho a partir da implantação de uma infraestrutura de rodovias e estradas municipais que facilitem o fluxo de turistas:

- entre as regiões Leste-Oeste do COREDE SERRA;
- oriundos das regiões vizinhas às cidades-capitais das regiões de Vacaria, Caxias do Sul, Passo Fundo e Lajeado as quais se constituem em numerosas populações;
- da Região Metropolitana de Porto Alegre.



Para facilitar a mobilidade, foram evidenciadas, antes das enchentes 2025, as seguintes demandas:

- **Pavimentação da RS 437** entre Antônio Prado e Vila Flores (prevista pelo Governo/RS para iniciar neste primeiro semestre de 2025) estabelecendo a conexão entre as regiões Leste-Oeste do COREDE SERRA;

- **Pavimentação das demais estradas estaduais e municipais** que conectam os municípios e vinícolas integradas à rota, para viabilizar aos turistas acesso qualificado;



Rua Fabiano Ferretto, 220 - Centro - CEP: 95334-000 - VILA FLORES - RS
Fone/Fax: (54) 3447-1313 e 3447-1300 - E-mail: vilaflores@vilaflores.rs.gov.br
Home page: www.vilaflores.rs.gov.br | Facebook: [facebook.com/prefeituravilaflores](https://www.facebook.com/prefeituravilaflores)
Para verificar a autenticidade, acesse: <https://atos.vilaflores.rs.gov.br/editor/assinatura/validar> - com a chave:

XRNGS5LEDMEIQ22



VILA FLORES - RS

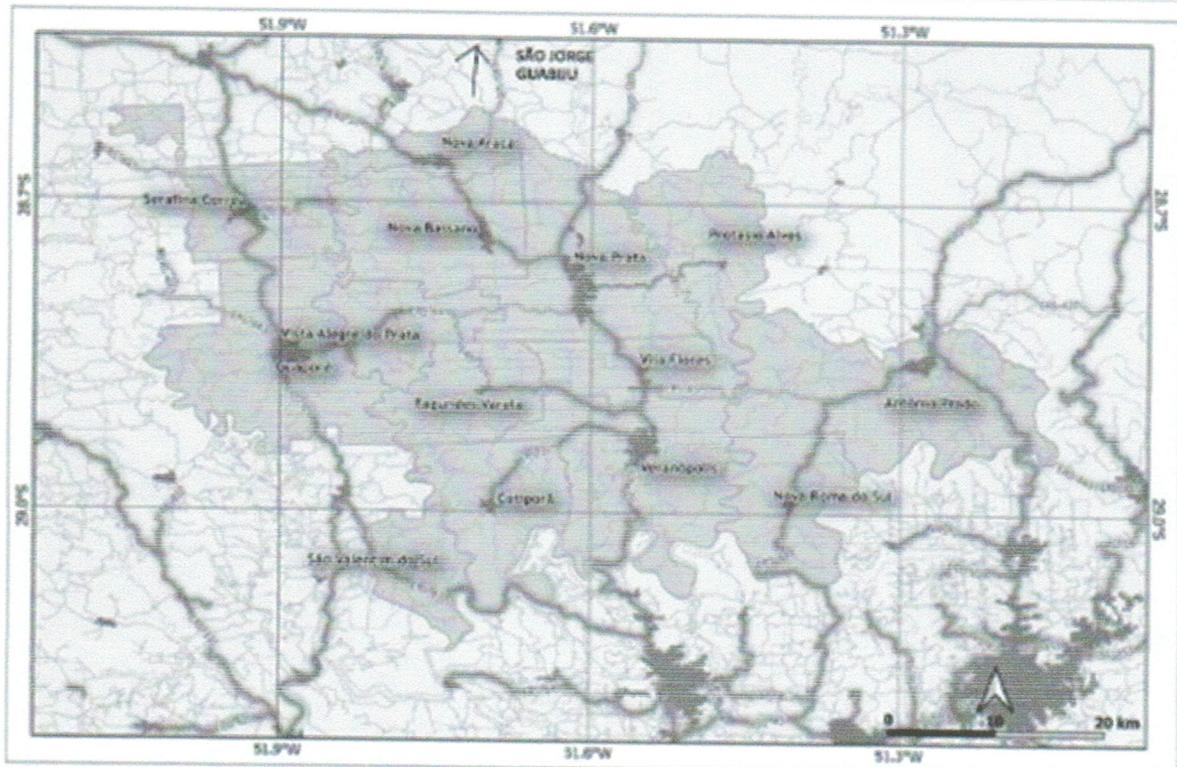
Situação viária dos municípios integrantes do estudo

CONEXÕES E FRAGILIDADES

Encosta Noroeste do NE do RS

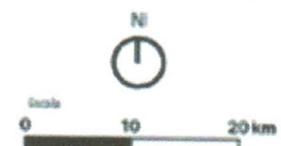
Municípios

Antônio Prado; Cotiporã; Fagundes Varela; Guabiju; Guaporé; Nova Araçá; Nova Bassano; Nova Prata; Nova Roma do Sul; Protásio Alves; São Jorge; São Valentim do Sul; Serafina Corrêa; Veranópolis; Vila Flores; Vista Alegre do Prata



LEGENDA

Área de estudo	Rodovias
Limites municipais	Pavimentada
Áreas urbanizadas	Não pavimentada
	Sistema viário secundário



- **Implantação de sinalização** estadual, regional e local, regulada pela associação das vinícolas do roteiro;
- **Implantação de mirantes e ambientes instagramáveis** ao longo da paisagem do roteiro, no município;
- **Atração de investimentos** para hospedagem e para ocupação de imóveis com valor arquitetônico.



Rua Fabiano Ferretto, 220 - Centro - CEP: 95334-000 - VILA FLORES - RS
Fone/Fax: (54) 3447-1313 e 3447-1300 - E-mail: vilaflores@vilaflores.rs.gov.br
Home page: www.vilaflores.rs.gov.br | Facebook: [facebook.com/prefeituravilaflores](https://www.facebook.com/prefeituravilaflores)
Para verificar a autenticidade, acesse: <https://atos.vilaflores.rs.gov.br/editor/assinatura/validar> - com a chave:

XRXNG5LEDMEIQZ2



VILA FLORES - RS

3 – Qualificação técnica e dos recursos humanos

A partir de programas envolvendo as vinícolas e demais empreendimentos da rota serão relevantes assessorias que qualifiquem tecnicamente os produtos ofertados, bem como os recursos humanos envolvidos na atividade de atendimento ao turista.

No devido tempo, tendo em vista a caracterização da produção de uvas num território marcado pela proximidade de rios, poder-se-á solicitar uma DO (Denominação de Origem) ou uma IP (Indicação de Procedência) para os vinhos e espumantes produzidos no território.

4 – Realização de eventos vinculados ao enoturismo

O município poderá realizar eventos vinculados ao enoturismo regional possibilitando uma divulgação nacional da região, além de integrar-se a outras rotas nacionais de enoturismo já consolidadas.

Poderá, também, participar de eventos nacionais de turismo divulgando o município e região no contexto de um produto turístico e cultural de interesse nacional.

Desse modo, encaminhamos o presente Projeto de Lei para a devida tramitação na Câmara de Vereadores, para sua apreciação e aprovação.

Sendo o que tínhamos no momento e certos da habitual atenção de Vossa Excelência e dos nobres Edis que compõem essa Casa Legislativa, ao ensejo, apresentamos cordiais saudações

Vila Flores, 13 de fevereiro de 2025.

EVANDRO ANTÔNIO BRANDALISE

Prefeito Municipal

Assinado digitalmente por: EVANDRO ANTONIO BRANDALISE:61153346087
Em 13 de Fevereiro de 2025 às 15:23:59



Rua Fabiano Ferretto, 220 - Centro - CEP: 95334-000 - VILA FLORES - RS
Fone/Fax: (54) 3447-1313 e 3447-1300 - E-mail: vilaflores@vilaflores.rs.gov.br
Home page: www.vilaflores.rs.gov.br | Facebook: [facebook.com/prefeituravilaflores](https://www.facebook.com/prefeituravilaflores)
Para verificar a autenticidade, acesse: <https://atos.vilaflores.rs.gov.br/editor/assinatura/validar> - com a chave:

XRXNG5LEDMEIQZ2